

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

Data: 14 de dezembro de 2022

Horário: 14h

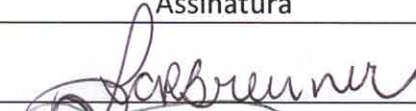
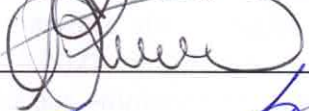
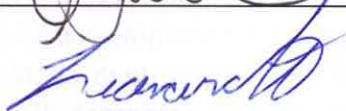
Processo nº: 2022.1764.500.2640


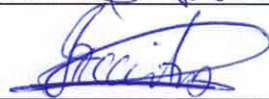
Objeto: Contratação de serviços técnicos de arquitetura e de engenharia para executar obra de restauração na Paróquia Catedral Sant'ana, localizada na praça Tasso de Camargo, esquina com Rua 25 de julho, 80, na cidade de Goiás – GO.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2022, às 14h, na sala de reunião da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, 2º PISO, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA nº 323/2022-GAB/SECULT, de 28.10.2022, reuniram-se para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 3.442.392,55 (três milhões, quatrocentos e quarenta e dois, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 09.11.2022, do jornal de grande circulação "O Hoje" na edição do dia 09.11.2022 e no site da Secretaria de cultura <https://www.cultura.go.gov.br> no dia 09.11.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão a equipe técnica Bruna Santana Arruda, Fernando Rogério Camargo Cintra e Paula Carneiro Borges, representantes da Superintendência de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 2.1 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas das empresas licitantes: **1 – Construtora Biapó Ltda, CNPJ:25.078.452/0001-17; 2 – Marsou Engenharia Eirelli, CNPJ: 01.278.335/0001-39; 3 – Oficina D'Arte e Construtora Ltda, CNPJ: 29.458.468/0001-06.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos Técnicos representantes da Superintendência de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico e, conclui-se que as **empresas 1 e 2**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restaram **HABILITADAS**. Quanto a documentação da empresa Oficina D'Arte e Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.458.468/0001-06, após análise, verificou-se que a empresa não apresentou o Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo CADFOR – Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás, ferindo assim os itens **3.6 c/c 3.7 e 11.0.1**.



esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, que ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SECULT	
Nome/cargo	Assinatura
Rosana Caetano R. Brenner Presidente C.P.L	
Maria Gorete da Silva Membro C.P.L	
Leonardo Camilher Machado X. Bicalho Membro C.P.L	

Equipe Técnica da Superintendência de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico	
Nome/cargo	Assinatura
Bruna Santana Arruda Arquiteta	
Fernando Rogerio Camargo Cintra Engenheiro Civil	
Paula Carneiro Borges Arquiteta	